

## **COMUNICAÇÃO EXTERNA**

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	88/2022	25/04/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL № 7/2022		
E-MAIL:		TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br		(61) 2028-4619
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL № 7/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL № 7/2022 – Fornecimento de energia elétrica do tipo convencional (60 MWm) para os meses de abril de 2022 a março de 2024, para as atividades do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional-PISF., INFORMAMOS:

## 1. PERGUNTA(S):

- 1º Questionamos se este fornecimento é referente a Grupos Geradores a Diesel?
- 2º Questionamos se existe uma usina pronto no local com transformadores, no qual o Grupos Geradores irão alimentar para gerar a energia necessária para abastecer uma determinada demanda?
- 3º O edital não informa nada sobre o fornecimento de óleo diesel. Neste caso o fornecimento será por conta da Contratante? Está correto o entendimento?
- 4º Quem será o responsável pela manutenção dos equipamentos?
- 5º Quantas equipes estão precificadas para atender a todos os geradores?
- 6º Qual a potência mínima para cada Grupo Gerador? Podemos apresentar 60 unidade de 1.000 kva que totaliza 60 MWm ou 120 unidades de 500 Kva que também totalizada 60 MWm?
- 7º Qual o prazo de entrega da usina de Geradores? Lembrando que hoje para a compra nesta quantidade de equipamento vai levar pelo menos 12 meses para entregar tudo! Teremos que escalonar na fábrica (Cummins)
- 8º Todos os geradores serão entregues no mesmo local? Qual o local de entrega dos geradores?
- 9º Todos os geradores são em paralelo?
- 10° será necessário precificar uma quantidade reserva dos geradores com base no total da usina?

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26 / Tel.: (61) 2028- 4619 Site: <a href="mailto:www.codevasf.gov.br">www.codevasf.gov.br</a> email: <a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>



- 11º Quem será o responsável pela instalação da Usina?
- 12º O fornecimento deverá ser feito em qual tensão, 127/220, 220/380, 440/380 ou terá que fornece em média tensão, ou seja, 13,8 k?
- 13º Deverá ser fornecido alguma transformador para essa conversão de baixa tensão para média tensão?
- 14º É obrigatório que os equipamentos sejam de primeiro uso, ou seja, zero hora de funcionado?
- 15º Deverá ser previsto base de concreto para cada gerador?
- 16º Deverá ser previsto quantos metros de cabos de potencia para instalação de cada gerador?
- 17º O que os geradores irão alimentar?
- 18º Será aceito somatório de atestados?
- 19º Poderá ser aceito atestados de fornecimento de Geradores em vez de locação? Ex. Temos uma atestado de uma usina de 3.750 kva + usina de 5.000 kva + 7.500 kva + 11.250 kva + 1.563 kva + 750 kva + 1.125 kva+ 1.250 kva+ 1.000 kva+ 1.875 kva que juntando tudo daria uma média de 14.300 horas.
- 20º Existem algum diagrama elétrico, onde conste o que os geradores iram alimentar?
- 21º Após 2 anos de serviços prestados, os geradores serão devolvidos?
- 22º o pagamento será efetuado por hora gerada?
- 23º Os geradores irão funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana 30 dias no mês por 24 meses seguidos, parando somente para manutenção?
  - 1. RESPOSTA(S):

O objeto do Pregão Eletrônico - Edital nº 7/2022 da Codevasf não se trata de fornecimento de grupos geradores a diesel. Assim, nenhuma das perguntas formuladas se aplica.

## RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

## ASSINADO ELETRONICAMENTE

**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON** 

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES - PR/SL

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26 / Tel.: (61) 2028- 4619 Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br